



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 400/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3455.0013718/2024-80,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria/SGA nº 216, de 09/02/2024, publicada no DOU nº 32, de 16/02/2024, seção 2, página 73, processo 19.04.3455.0013718/2024-80, da seguinte forma:

Onde se lê: “(...) dispensando, em consequência, o servidor **BRUNO ALESSANDRO CARVALHO COELHO (...)**.”

Leia-se: “(...) dispensando, a contar de 08/02/2024, o servidor **BRUNO ALESSANDRO CARVALHO COELHO (...)**.”

Art. 2º Suprimir o Art. 2º Portaria/SGA nº 216, de 09/02/2024, publicada no DOU nº 32, de 16/02/2024, seção 2, página 73, processo 19.04.3455.0013718/2024-80.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/03/2024, às 19:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0981295** e o código CRC **220EE521**.